

DECRETO Nº. 1.494

de 13 de fevereiro de 2020.

Abre Crédito Especial e Aponta recursos financeiros no Orçamento do Município.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.139 de 13 de fevereiro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Especial no orçamento do município do ano de 2020 no valor de **R\$ 143.540,00** (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais) no seguinte projeto/atividade:

0901 08 244 1001 2069 28558-7 BL. PROTEÇÃO BASICA SOCIAL

0901 08 244 1001 2069 1001 2069 44905200000000 1195 O

37626-4 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 143.500,00

Art. 2º- Para a cobertura do crédito especial será utilizado o **Superávit do Exercício anterior** no valor de **R\$ 143.540,00** (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais):

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDUARDO ANTONIO SERETA
Secretário Interino de Administração